

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

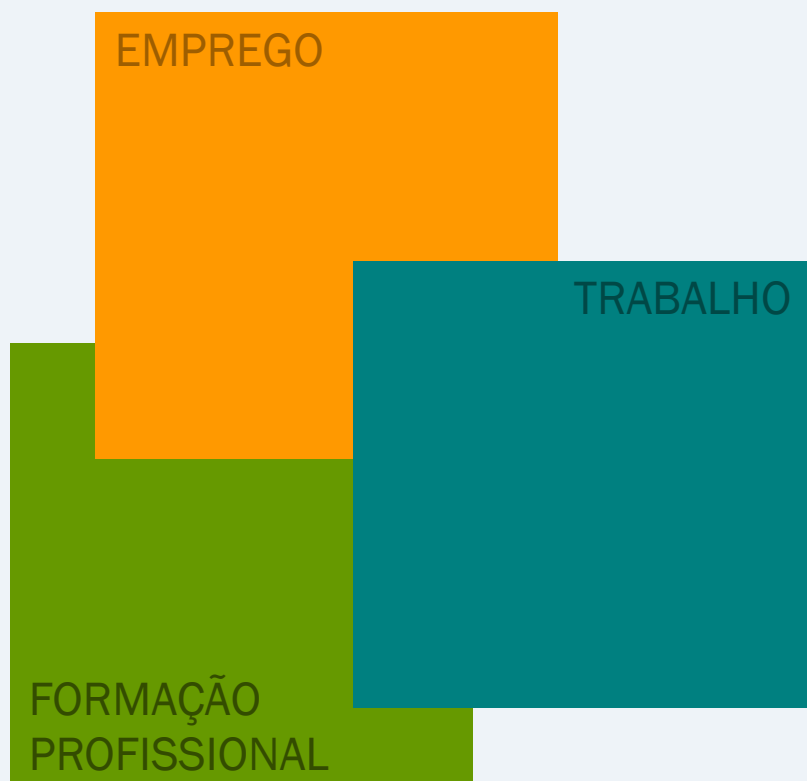
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de outubro de 2019

- Data de disponibilização: 31 de outubro de 2019

# Boletim Estatístico

outubro de 2019





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - outubro de 2019

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

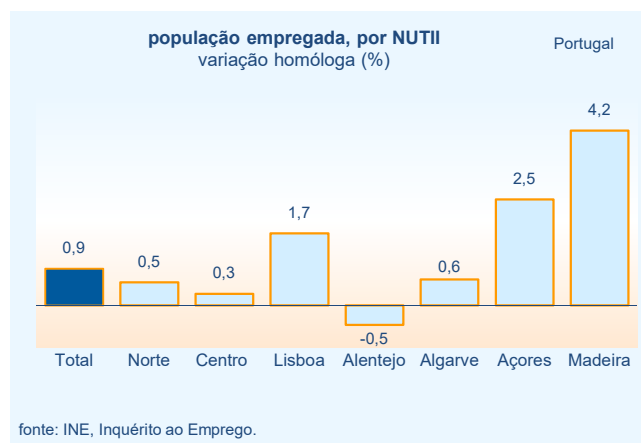
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

31 de outubro de 2019

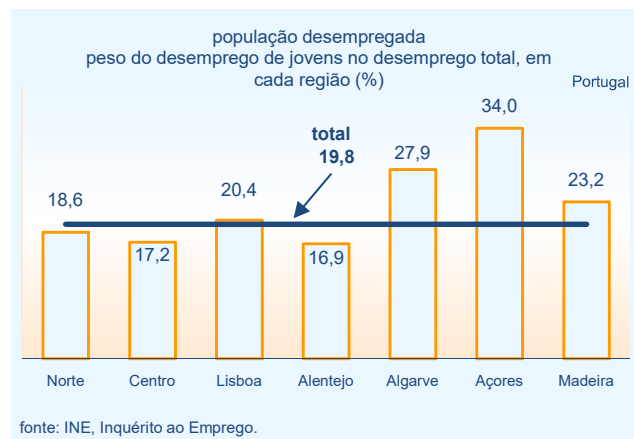
### emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 916,7 indivíduos, 22,6% dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,1 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 19,0 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 4,2 % em relação ao trimestre homólogo.



### desemprego

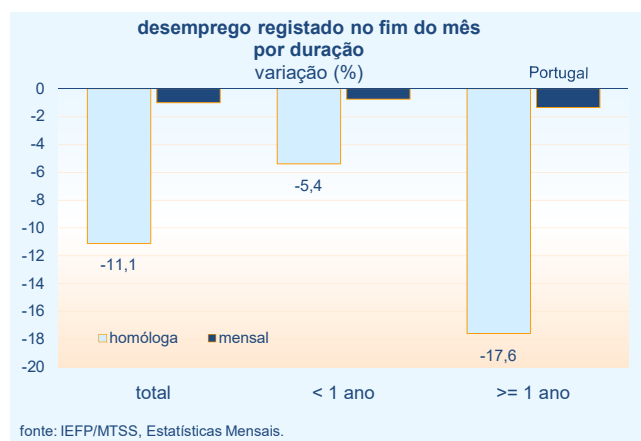
- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 328,5 milhares, 19,8 % das quais eram jovens com 15-24 anos (19,7 %, no 2.º trimestre de 2018).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 34,0 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Alentejo (16,9 %).



- ✓ No Algarve, 43,5 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 52,8 % do desemprego total.

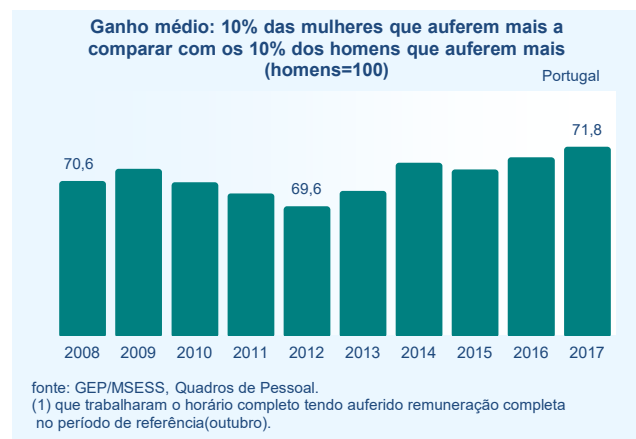
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **setembro de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 978 desempregados, receberam-se 12 286 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 881 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 301 282 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 11,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 17,1%, em relação ao mês homólogo.



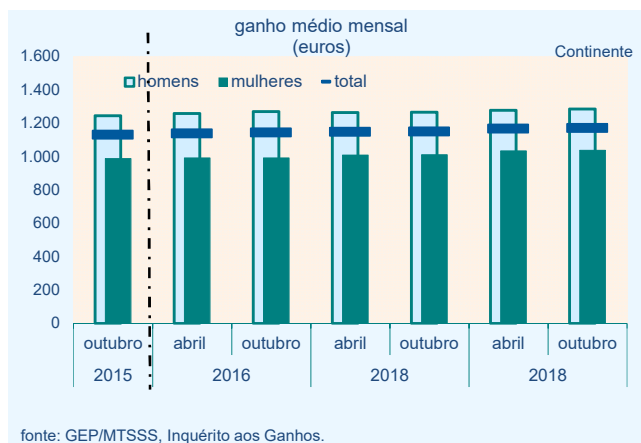
### estrutura empresarial (1)

- ✓ Em **2017**, em Portugal, a remuneração média mensal ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 1 130,8 euros
- ✓ Em termos médios, as mulheres ganhavam menos cerca de 224 euros do que os homens.
- ✓ O ganho mediano dos homens era de 884,1 euros e o das mulheres 758,8 euros.
- ✓ O ganho médio das 10 % das mulheres que ganham mais era 2 643,7 euros e o dos homens 3 679,9 euros (71,8 %).



### ganhos

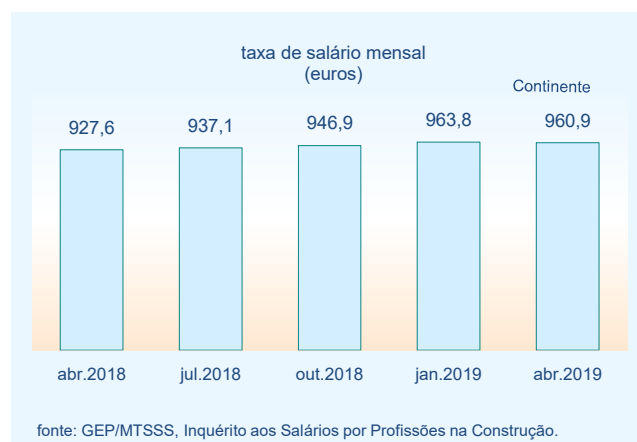
- ✓ Em **outubro de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 170,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,7 % do valor médio dos homens.



- ✓ 22,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (32,5 %).

### salários na construção

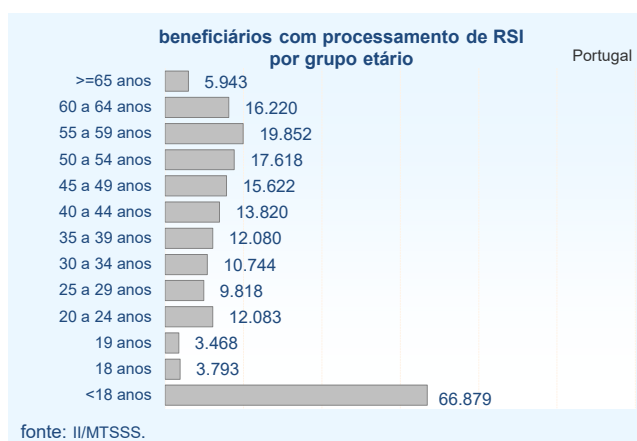
- ✓ No mês de **abril de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 960,9 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a abril de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Ladrilhador" registou o maior aumento (5,4 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou o menor aumento (1,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,5 euros para o conjunto das profissões da construção.

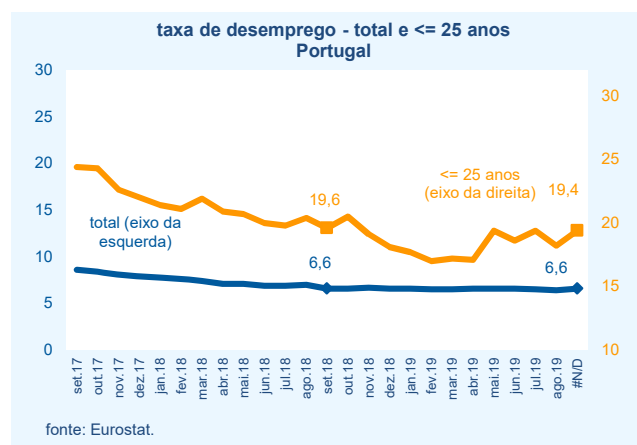
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **setembro de 2019**, existiam 96 587 famílias e 207 940 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a agosto de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,6 % no número de famílias e de 0,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 260,2 euros por família e de 117,3 euros por beneficiário.



### desemprego na União Europeia

- ✓ Em **setembro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,2 p.p.,face ao mês anterior (6,6 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,4 %) aumentou 1,2 p.p.,relativamente ao mês anterior



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.264,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.260,4</b>	<b>10.265,3</b>	<b>10.262,3</b>
Homens	4.853,3	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1
Mulheres	5.410,9	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.414,1</b>	<b>1.409,4</b>	<b>1.406,1</b>	<b>1.404,7</b>	<b>1.400,7</b>
15 - 24 anos	1.088,7	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9
25 - 44 anos	2.628,3	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7
45 e + anos	5.133,1	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9
<b>população ativa</b>	<b>5.226,0</b>	<b>5.255,5</b>	<b>5.232,1</b>	<b>5.233,9</b>	<b>5.245,1</b>
Homens	2.653,8	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6
Mulheres	2.572,1	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5
15 - 24 anos	356,2	394,9	374,1	366,5	360,9
25 - 44 anos	2.412,5	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4
45 e + anos	2.457,3	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,0</b>	<b>59,4</b>	<b>59,1</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>
Homens	64,3	64,5	64,5	64,3	64,1
Mulheres	54,5	54,9	54,4	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,0	75,4	75,1	75,1	75,3
15 - 24 anos	32,7	36,3	34,4	33,6	33,1
25 - 44 anos	91,8	91,2	91,7	92,0	91,9
45 e + anos	47,9	48,1	47,8	47,9	48,3

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.264,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.260,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.265,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.262,3</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6
65 e + anos	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0
<b>Norte</b>	<b>3.565,8</b>	<b>34,7</b>	<b>3.564,1</b>	<b>34,7</b>	<b>3.562,9</b>	<b>34,7</b>	<b>3.568,1</b>	<b>34,8</b>	<b>3.567,4</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	462,2	13,0	459,7	12,9	457,7	12,8	456,5	12,8	454,2	12,7
65 e + anos	721,2	20,2	725,8	20,4	730,2	20,5	732,5	20,5	737,1	20,7
<b>Centro</b>	<b>2.223,1</b>	<b>21,7</b>	<b>2.220,7</b>	<b>21,6</b>	<b>2.218,4</b>	<b>21,6</b>	<b>2.211,6</b>	<b>21,5</b>	<b>2.208,1</b>	<b>21,5</b>
Menos de 15 anos	273,2	12,3	271,9	12,2	270,8	12,2	269,4	12,2	268,2	12,1
65 e + anos	535,8	24,1	537,5	24,2	539,0	24,3	538,4	24,3	539,5	24,4
<b>Lisboa</b>	<b>2.833,3</b>	<b>27,6</b>	<b>2.836,5</b>	<b>27,6</b>	<b>2.841,1</b>	<b>27,7</b>	<b>2.848,7</b>	<b>27,8</b>	<b>2.852,6</b>	<b>27,8</b>
Menos de 15 anos	450,5	15,9	450,7	15,9	451,5	15,9	452,6	15,9	452,6	15,9
65 e + anos	615,7	21,7	619,1	21,8	622,3	21,9	623,0	21,9	625,8	21,9
<b>Alentejo</b>	<b>707,9</b>	<b>6,9</b>	<b>706,6</b>	<b>6,9</b>	<b>705,4</b>	<b>6,9</b>	<b>703,0</b>	<b>6,8</b>	<b>701,1</b>	<b>6,8</b>
Menos de 15 anos	89,2	12,6	88,7	12,6	88,3	12,5	88,2	12,5	87,9	12,5
65 e + anos	179,3	25,3	179,5	25,4	179,8	25,5	179,2	25,5	179,1	25,5
<b>Algarve</b>	<b>437,7</b>	<b>4,3</b>	<b>437,3</b>	<b>4,3</b>	<b>437,0</b>	<b>4,3</b>	<b>438,2</b>	<b>4,3</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	65,8	15,0	65,7	15,0	65,6	15,0	65,9	15,0	66,0	15,1
65 e + anos	94,3	21,5	94,5	21,6	94,8	21,7	94,8	21,6	94,8	21,6
<b>Açores</b>	<b>242,8</b>	<b>2,4</b>	<b>242,4</b>	<b>2,4</b>	<b>242,1</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,3</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	38,3	15,8	38,1	15,7	37,9	15,7	37,9	15,6	37,8	15,6
65 e + anos	34,8	14,3	35,0	14,4	35,2	14,5	35,4	14,6	35,6	14,7
<b>Madeira</b>	<b>253,6</b>	<b>2,5</b>	<b>253,5</b>	<b>2,5</b>	<b>253,5</b>	<b>2,5</b>	<b>253,1</b>	<b>2,5</b>	<b>252,9</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	34,9	13,8	34,6	13,6	34,3	13,5	34,1	13,5	33,9	13,4
65 e + anos	41,9	16,5	42,1	16,6	42,3	16,7	42,3	16,7	42,5	16,8

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.874,1</b>	<b>4.902,8</b>	<b>4.883,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>4.916,7</b>
Homens	2.484,2	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4
Mulheres	2.389,9	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3
15 - 24 anos	287,0	315,8	299,6	301,9	295,7
25 - 44 anos	2.256,0	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1
45 e + anos	2.331,1	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	315,1	301,6	274,9	282,1	275,5
Indústria, const., energia e água	1.208,1	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8
Serviços	3.350,9	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4
Tempo completo	4.366,8	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0
Tempo parcial	507,3	505,0	516,1	523,6	518,7
Trabalhadores por conta outrem	4.065,0	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3
Contrato sem termo	3.167,5	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6
Contrato com termo	755,5	760,7	733,9	724,1	732,2
Outros	142,0	148,2	155,1	137,4	124,5
Trabalhadores por conta própria	790,6	789,5	804,9	815,9	814,4
Outros	18,5	21,9	20,0	21,7	17,0
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>69,8</b>	<b>70,2</b>	<b>69,9</b>	<b>69,9</b>	<b>70,4</b>
Homens	72,6	73,2	73,1	73,1	73,1
Mulheres	67,1	67,3	66,9	66,8	67,9
15 - 24 anos	<b>26,4</b>	<b>29,0</b>	<b>27,6</b>	<b>27,7</b>	<b>27,1</b>
Homens	28,8	31,2	29,9	30,9	28,6
Mulheres	23,8	26,8	25,1	24,4	25,6
55 - 64 anos	<b>59,4</b>	<b>59,6</b>	<b>59,6</b>	<b>59,4</b>	<b>60,3</b>
Homens	64,5	64,6	65,0	64,8	65,8
Mulheres	54,8	55,2	54,9	54,7	55,4
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,5	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2
15 - 24 anos	-5,0	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0
55 - 64 anos	-9,7	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.874,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.902,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.883,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.880,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.916,7</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2	295,7	6,0
55 e + anos	1.073,7	22,0	1.089,1	22,2	1.095,7	22,4	1.090,4	22,3	1.111,1	22,6
<b>Norte</b>	<b>1.712,7</b>	<b>35,1</b>	<b>1.706,8</b>	<b>34,8</b>	<b>1.701,1</b>	<b>34,8</b>	<b>1.710,3</b>	<b>35,0</b>	<b>1.722,1</b>	<b>35,0</b>
15 - 24 anos	114,6	6,7	116,9	6,8	118,6	7,0	118,8	6,9	115,0	6,7
55 e + anos	360,5	21,0	354,2	20,7	355,9	20,9	358,7	21,0	371,3	21,6
<b>Centro</b>	<b>1.088,7</b>	<b>22,3</b>	<b>1.102,4</b>	<b>22,5</b>	<b>1.101,0</b>	<b>22,5</b>	<b>1.089,7</b>	<b>22,3</b>	<b>1.091,8</b>	<b>22,2</b>
15 - 24 anos	51,5	4,7	68,3	6,2	62,7	5,7	64,4	5,9	62,9	5,8
55 e + anos	288,3	26,5	293,1	26,6	292,5	26,6	281,9	25,9	285,1	26,1
<b>Lisboa</b>	<b>1.304,3</b>	<b>26,8</b>	<b>1.315,6</b>	<b>26,8</b>	<b>1.319,1</b>	<b>27,0</b>	<b>1.315,0</b>	<b>26,9</b>	<b>1.326,6</b>	<b>27,0</b>
15 - 24 anos	73,3	5,6	75,8	5,8	72,9	5,5	74,5	5,7	72,1	5,4
55 e + anos	260,7	20,0	273,0	20,8	276,3	20,9	276,7	21,0	276,7	20,9
<b>Alentejo</b>	<b>320,5</b>	<b>6,6</b>	<b>324,6</b>	<b>6,6</b>	<b>321,4</b>	<b>6,6</b>	<b>323,1</b>	<b>6,6</b>	<b>319,1</b>	<b>6,5</b>
15 - 24 anos	19,3	6,0	21,6	6,7	19,8	6,2	18,9	5,8	18,9	5,9
55 e + anos	73,5	22,9	77,0	23,7	77,1	24,0	77,3	23,9	76,4	23,9
<b>Algarve</b>	<b>211,9</b>	<b>4,3</b>	<b>215,3</b>	<b>4,4</b>	<b>204,8</b>	<b>4,2</b>	<b>201,2</b>	<b>4,1</b>	<b>213,2</b>	<b>4,3</b>
15 - 24 anos	13,2	6,2	17,1	7,9	11,2	5,5	11,6	5,7	13,5	6,3
55 e + anos	42,9	20,2	43,9	20,4	43,6	21,3	43,8	21,8	48,5	22,8
<b>Açores</b>	<b>112,2</b>	<b>2,3</b>	<b>112,9</b>	<b>2,3</b>	<b>110,7</b>	<b>2,3</b>	<b>111,8</b>	<b>2,3</b>	<b>115,0</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	7,6	6,7	8,9	7,9	7,4	6,7	7,4	6,6	7,2	6,3
55 e + anos	19,9	17,8	18,9	16,8	20,2	18,2	20,8	18,6	21,8	19,0
<b>Madeira</b>	<b>123,8</b>	<b>2,5</b>	<b>125,1</b>	<b>2,6</b>	<b>125,0</b>	<b>2,6</b>	<b>129,1</b>	<b>2,6</b>	<b>128,9</b>	<b>2,6</b>
15 - 24 anos	7,5	6,0	7,2	5,8	6,9	5,5	6,4	5,0	6,1	4,7
55 e + anos	28,0	22,6	29,1	23,2	30,1	24,1	31,2	24,2	31,3	24,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>351,8</b>	<b>352,7</b>	<b>349,1</b>	<b>353,6</b>	<b>328,5</b>
Homens	169,6	164,9	160,7	158,2	155,2
Mulheres	182,2	187,8	188,4	195,4	173,3
15 - 24 anos	69,2	79,1	74,6	64,6	65,2
25 - 44 anos	156,4	147,7	145,8	151,7	128,3
45 e + anos	126,2	125,9	128,7	137,4	134,9
1.º Emprego	42,2	50,9	43,1	33,9	31,7
Novo Emprego	309,6	301,8	306,0	319,8	296,8
Até 11 meses	168,0	176,4	182,4	188,2	154,0
12 meses e mais	183,8	176,3	166,7	165,4	174,4
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>
Homens	6,4	6,2	6,0	6,0	5,9
Mulheres	7,1	7,2	7,3	7,6	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	1,0	1,3	1,6	0,8
15 - 24 anos	19,4	20,0	19,9	17,6	18,1
25 - 44 anos	6,5	6,2	6,1	6,3	5,4
45 e + anos	5,1	5,1	5,2	5,5	5,4
Norte	7,2	7,2	6,7	6,8	6,2
Centro	5,3	5,4	5,7	4,9	4,7
Lisboa	7,2	7,1	6,7	7,8	7,1
Alentejo	6,9	6,6	7,7	6,3	6,9
Algarve	5,3	5,0	7,8	9,4	6,7
Açores	8,2	8,7	8,5	8,4	8,2
Madeira	8,3	8,9	8,9	7,0	6,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>
Homens	3,4	3,2	3,1	2,9	3,2
Mulheres	3,6	3,6	3,3	3,4	3,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,2	0,5	0,2

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	51,8	53,2	54,0	55,3	52,8
15 - 24 anos	19,7	22,4	21,4	18,3	19,8
<b>Norte</b>	<b>37,8</b>	<b>37,3</b>	<b>34,9</b>	<b>35,0</b>	<b>34,6</b>
Mulheres	53,3	51,2	54,8	55,7	53,1
15 - 24 anos	19,5	21,3	19,3	17,6	18,6
<b>Centro</b>	<b>17,2</b>	<b>17,9</b>	<b>18,9</b>	<b>15,8</b>	<b>16,5</b>
Mulheres	51,3	59,8	53,8	57,3	54,7
15 - 24 anos	21,9	24,1	24,4	15,9	17,2
<b>Lisboa</b>	<b>28,9</b>	<b>28,6</b>	<b>27,2</b>	<b>31,5</b>	<b>31,0</b>
Mulheres	53,8	54,2	55,0	56,2	53,9
15 - 24 anos	16,4	21,2	18,7	18,4	20,4
<b>Alentejo</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>7,6</b>	<b>6,1</b>	<b>7,2</b>
Mulheres	44,7	53,1	53,4	46,3	49,6
15 - 24 anos	19,8	19,7	23,3	19,0	16,9
<b>Algarve</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>5,0</b>	<b>5,9</b>	<b>4,7</b>
Mulheres	49,2	40,7	49,7	56,2	43,5
15 - 24 anos	32,2	24,8	28,3	21,4	27,9
<b>Açores</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>
Mulheres	50,0	48,1	49,5	51,5	51,5
15 - 24 anos	32,0	39,8	35,0	21,4	34,0
<b>Madeira</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>
Mulheres	38,4	50,0	50,0	50,0	48,4
15 - 24 anos	14,3	23,0	22,1	25,5	23,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

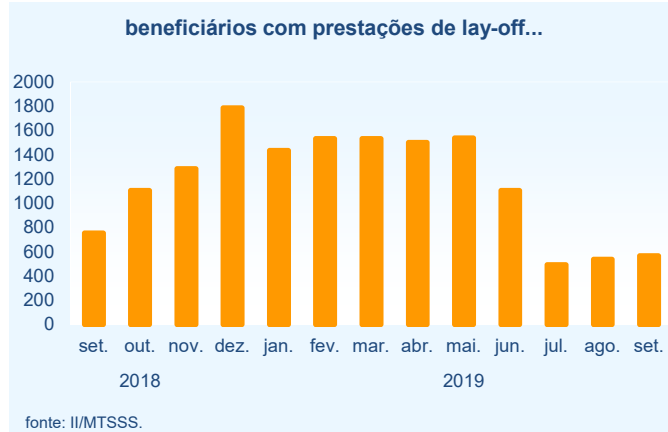
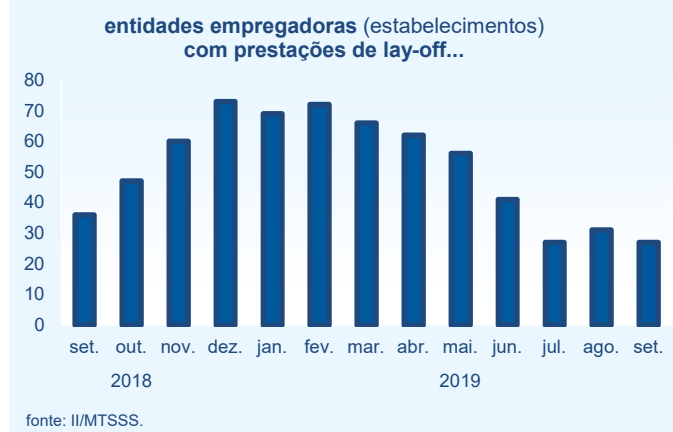


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

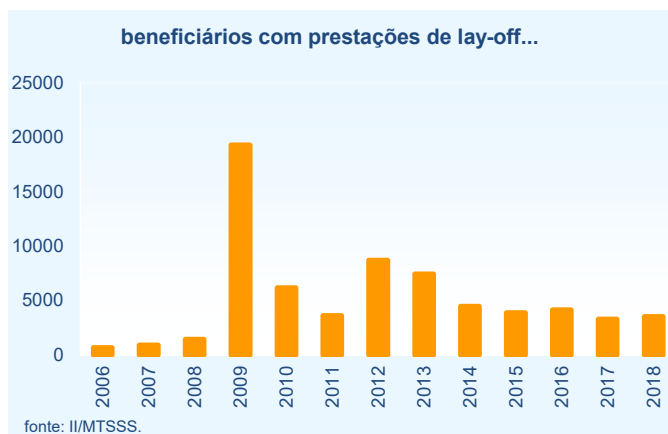
	2018				2019								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	36	47	60	73	69	72	66	62	56	41	27	31	27
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527
<b>Suspensão Temporária</b>	195	331	194	167	162	172	126	142	80	78	54	43	39



nota1: situação da base de dados em 1/outubro/2019.

**informação anual**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
<b>Suspensão Temporária</b>	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2018					2019							
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978
<b>Norte</b>	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237
<b>Centro</b>	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200
<b>Alentejo</b>	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787
<b>Algarve</b>	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245
<b>Açores</b>	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361
<b>Madeira</b>	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354
<b>profissões com mais inscritos <sup>(1)</sup></b>													
23-Professores	8 537	957	855	742	1 163	654	786	968	702	753	2 522	2 325	6 260
52-Vendedores	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585
91-Trabalhadores de limpeza	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 465	2 391	2 053	1 451	2 417	1 917	1 821	1 625	1 773	1 821	2 114	1 889	2 595
<b>1.º emprego</b>	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923
<b>novo emprego <sup>(2)</sup></b>	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482
Indúst., energia, água e construção	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473
Serviços	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824
Sem classificação	222	209	218	148	297	227	199	225	181	174	206	147	276

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286
<b>Norte</b>	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401
<b>Centro</b>	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139
<b>Alentejo</b>	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950
<b>Algarve</b>	368	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304
<b>Açores</b>	167	300	148	123	183	152	182	191	235	206	256	194	122
<b>Madeira</b>	187	315	222	123	245	257	240	260	342	194	237	175	224
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	325	462	598	173	860	355	488	459	525	715	341	484	367
Indúst., energia, água e construção	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566
Serviços	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(1)</sup></b>													
94-Assist. preparação de refeições	1 582	511	250	176	546	373	458	506	440	408	434	378	2 229
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539
51-Trab. serviços pessoais	959	970	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902
52-Vendedores	728	779	693	490	638	676	893	729	923	809	956	630	766
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	507	468	375	223	384	372	437	432	618	434	559	457	590
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1

**colocações - ao longo do período**

(número)													
<b>total</b>	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	225	224	322	139	510	198	298	314	283	695	210	233	239
Indúst., energia, água e construção	1.751	2.327	1.876	1.102	1.701	1.567	1.819	1.420	1.871	1.512	1.413	1.076	1.431
Serviços	6.322	5.158	4.590	3.203	5.498	5.065	6.250	5.492	5.753	5.310	5.353	5.246	7.211
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9	72,3
<b>Norte</b>	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7
<b>Centro</b>	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2
<b>Alentejo</b>	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9
<b>Algarve</b>	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5
<b>Açores</b>	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7
<b>Madeira</b>	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2018				2019								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>total</b>	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863
<b>Desemprego registado</b>	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282
<b>Empregados</b>	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387
<b>Ocupados</b>	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282
<b>Homens</b>	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258
<b>Mulheres</b>	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024
<b>Menos de 25 anos</b>	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333
<b>25 e + anos</b>	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949
<b>1.º emprego</b>	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115
Indúst., energia, água e construção	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855
Serviços	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885
Sem classificação	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881
<b>Menos de 1 ano</b>	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375
<b>1 ano e mais</b>	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907
<b>Nenhum nível de instrução</b>	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447
<b>Secundário</b>	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156
<b>Superior</b>	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837
<b>Norte</b>	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215
<b>Centro</b>	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192
<b>Alentejo</b>	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397
<b>Algarve</b>	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276
<b>Açores</b>	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029
<b>Madeira</b>	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513
52-Vendedores	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381
53-Trab. dos cuidados pessoais e similare	15 130	14 504	14 056	13 854	14 577	14 322	14 241	13 638	13 078	13 132	13 334	14 041	13 911

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>53.549</b>	<b>21,0</b>	<b>1.168.280</b>	<b>40,0</b>	<b>32,3</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.670</b>	<b>13,1</b>	<b>14.104</b>	<b>21,4</b>	<b>18,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>163</b>	<b>31,6</b>	<b>3.608</b>	<b>41,5</b>	<b>25,8</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>7.813</b>	<b>24,6</b>	<b>262.754</b>	<b>41,1</b>	<b>34,1</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>96</b>	<b>53,3</b>	<b>5.720</b>	<b>87,2</b>	<b>42,5</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>305</b>	<b>52,9</b>	<b>17.222</b>	<b>73,6</b>	<b>32,6</b>
<b>F. Construção</b>	<b>4.722</b>	<b>17,9</b>	<b>58.608</b>	<b>27,5</b>	<b>31,9</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>13.213</b>	<b>19,8</b>	<b>244.239</b>	<b>44,4</b>	<b>31,6</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.133</b>	<b>23,4</b>	<b>73.439</b>	<b>50,0</b>	<b>36,1</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>4.308</b>	<b>13,4</b>	<b>73.799</b>	<b>31,1</b>	<b>27,8</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.227</b>	<b>27,8</b>	<b>42.652</b>	<b>51,7</b>	<b>34,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.077</b>	<b>34,1</b>	<b>63.943</b>	<b>81,8</b>	<b>51,8</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>952</b>	<b>14,7</b>	<b>4.441</b>	<b>18,1</b>	<b>27,0</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.272</b>	<b>31,5</b>	<b>51.569</b>	<b>40,9</b>	<b>33,6</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.605</b>	<b>22,7</b>	<b>106.165</b>	<b>35,4</b>	<b>25,6</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>218</b>	<b>39,0</b>	<b>3.127</b>	<b>27,5</b>	<b>61,9</b>
<b>P. Educação</b>	<b>979</b>	<b>28,2</b>	<b>17.569</b>	<b>32,7</b>	<b>23,0</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>4.085</b>	<b>28,7</b>	<b>101.116</b>	<b>38,4</b>	<b>26,3</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>15,3</b>	<b>6.110</b>	<b>24,2</b>	<b>26,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.236</b>	<b>17,9</b>	<b>18.089</b>	<b>27,0</b>	<b>28,1</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>2</b>	<b>16,7</b>	<b>6</b>	<b>6,4</b>	<b>16,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**indicadores salariais** (2)

(euros)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Ganho mensal</b>										
<b>médio</b>	<b>1.008,0</b>	<b>1.034,2</b>	<b>1.073,6</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.093,2</b>	<b>1.091,3</b>	<b>1.090,6</b>	<b>1.094,1</b>	<b>1.105,6</b>	<b>1.130,8</b>
Homens	1.112,5	1.138,9	1.182,7	1.193,2	1.209,9	1.205,8	1.199,8	1.204,4	1.212,2	1.233,5
Mulheres	871,7	899,3	935,3	945,1	954,9	956,7	961,6	965,3	981,0	1.009,4
<b>mediano</b>	<b>722,5</b>	<b>740,6</b>	<b>768,0</b>	<b>775,8</b>	<b>783,3</b>	<b>785,2</b>	<b>786,5</b>	<b>789,9</b>	<b>799,7</b>	<b>822,1</b>
<b>decil (cut)</b>										
<b>1º decil</b>	<b>472,9</b>	<b>491,7</b>	<b>523,0</b>	<b>533,0</b>	<b>538,9</b>	<b>540,2</b>	<b>555,6</b>	<b>557,5</b>	<b>578,0</b>	<b>605,0</b>
Homens	500,0	512,0	551,0	562,0	570,0	569,8	584,0	584,6	600,0	629,2
Mulheres	449,0	464,5	506,0	514,7	522,7	524,2	535,9	541,0	560,0	590,0
<b>2º decil</b>	<b>524,5</b>	<b>543,0</b>	<b>575,0</b>	<b>585,0</b>	<b>593,4</b>	<b>589,6</b>	<b>603,2</b>	<b>600,0</b>	<b>619,4</b>	<b>651,9</b>
Homens	564,0	580,0	607,0	618,0	625,8	625,0	635,0	632,7	644,0	671,3
Mulheres	494,0	508,3	543,0	553,6	560,9	562,9	577,1	580,8	600,0	630,5
<b>3º decil</b>	<b>578,6</b>	<b>596,1</b>	<b>623,1</b>	<b>632,5</b>	<b>640,8</b>	<b>640,0</b>	<b>645,5</b>	<b>647,8</b>	<b>660,0</b>	<b>687,8</b>
Homens	629,6	644,5	673,2	684,0	693,1	689,7	691,7	693,4	700,0	721,7
Mulheres	531,3	550,0	580,6	592,7	598,8	599,8	608,7	611,0	630,0	658,4
<b>4º decil</b>	<b>643,3</b>	<b>656,7</b>	<b>689,9</b>	<b>700,0</b>	<b>705,2</b>	<b>701,5</b>	<b>705,1</b>	<b>708,9</b>	<b>720,0</b>	<b>745,5</b>
Homens	700,5	718,2	750,0	757,3	765,6	766,0	766,6	770,3	775,4	795,3
Mulheres	577,1	596,8	625,0	635,4	643,7	644,2	651,7	654,5	670,3	699,4
<b>5º decil</b>	<b>722,5</b>	<b>740,6</b>	<b>768,0</b>	<b>775,8</b>	<b>783,3</b>	<b>785,2</b>	<b>786,5</b>	<b>789,9</b>	<b>799,7</b>	<b>822,1</b>
Homens	788,1	804,0	840,6	846,8	857,4	855,7	853,6	858,5	864,4	884,1
Mulheres	639,0	657,3	690,0	700,0	707,8	707,0	712,0	716,6	731,9	758,8
<b>6º decil</b>	<b>826,2</b>	<b>848,0</b>	<b>879,7</b>	<b>885,4</b>	<b>894,1</b>	<b>895,2</b>	<b>893,4</b>	<b>896,9</b>	<b>904,3</b>	<b>928,1</b>
Homens	906,1	928,2	965,0	970,4	982,5	981,6	976,9	982,1	986,6	1.001,1
Mulheres	723,2	745,0	774,8	784,4	792,3	795,6	796,1	800,6	815,9	843,3
<b>7º decil</b>	<b>990,6</b>	<b>1.011,7</b>	<b>1.050,0</b>	<b>1.058,8</b>	<b>1.068,2</b>	<b>1.068,2</b>	<b>1.061,7</b>	<b>1.068,0</b>	<b>1.073,8</b>	<b>1.095,1</b>
Homens	1.083,6	1.107,5	1.147,9	1.153,6	1.170,1	1.166,7	1.159,3	1.167,3	1.170,0	1.189,7
Mulheres	852,0	880,0	915,2	923,8	932,0	936,4	934,0	940,1	950,0	980,0
<b>8º decil</b>	<b>1.259,8</b>	<b>1.298,0</b>	<b>1.334,6</b>	<b>1.336,4</b>	<b>1.354,3</b>	<b>1.351,4</b>	<b>1.345,0</b>	<b>1.346,0</b>	<b>1.349,1</b>	<b>1.369,8</b>
Homens	1.385,4	1.421,3	1.467,2	1.470,0	1.493,3	1.488,8	1.477,8	1.480,0	1.481,0	1.500,0
Mulheres	1.094,5	1.134,6	1.172,3	1.179,4	1.198,7	1.200,0	1.193,0	1.199,1	1.205,9	1.238,1
<b>9º decil</b>	<b>1.817,7</b>	<b>1.874,6</b>	<b>1.920,6</b>	<b>1.918,9</b>	<b>1.940,8</b>	<b>1.940,7</b>	<b>1.922,1</b>	<b>1.920,0</b>	<b>1.927,4</b>	<b>1.945,3</b>
Homens	2.020,2	2.089,7	2.134,9	2.137,6	2.177,5	2.179,2	2.148,7	2.147,9	2.154,7	2.163,3
Mulheres	1.568,0	1.608,6	1.652,8	1.654,2	1.672,5	1.677,3	1.665,5	1.664,6	1.669,7	1.693,4
<b>média por decil (share)</b>										
<b>1º decil</b>	<b>436,0</b>	<b>457,7</b>	<b>489,4</b>	<b>499,1</b>	<b>502,7</b>	<b>503,1</b>	<b>518,2</b>	<b>519,6</b>	<b>541,8</b>	<b>569,4</b>
Homens	450,5	470,1	504,3	513,9	518,9	518,3	532,4	533,4	554,7	580,5
Mulheres	427,5	449,6	479,9	489,7	492,7	493,2	508,8	510,5	533,3	561,3
<b>2º decil</b>	<b>497,6</b>	<b>515,0</b>	<b>549,2</b>	<b>559,5</b>	<b>566,1</b>	<b>566,3</b>	<b>580,9</b>	<b>582,2</b>	<b>601,0</b>	<b>630,8</b>
Homens	532,2	548,6	583,0	592,9	599,7	597,1	608,2	607,6	622,8	651,9
Mulheres	473,8	492,7	525,0	535,9	542,2	544,2	559,3	561,3	582,3	611,2
<b>3º decil</b>	<b>551,1</b>	<b>568,0</b>	<b>598,1</b>	<b>608,1</b>	<b>614,0</b>	<b>613,0</b>	<b>622,5</b>	<b>623,1</b>	<b>638,5</b>	<b>667,1</b>
Homens	596,9	610,7	639,8	650,2	658,9	655,4	659,6	660,8	669,4	693,7
Mulheres	510,3	529,2	561,9	572,9	580,4	581,3	595,1	596,8	615,5	647,2
<b>4º decil</b>	<b>610,1</b>	<b>624,8</b>	<b>654,6</b>	<b>664,6</b>	<b>671,6</b>	<b>669,4</b>	<b>674,0</b>	<b>676,3</b>	<b>687,7</b>	<b>713,6</b>
Homens	664,8	678,6	710,8	721,2	729,7	726,3	727,5	730,0	736,4	758,5
Mulheres	554,2	572,2	602,1	613,1	619,5	620,2	630,1	632,6	649,0	678,5
<b>5º decil</b>	<b>680,6</b>	<b>697,3</b>	<b>728,0</b>	<b>737,1</b>	<b>743,9</b>	<b>742,8</b>	<b>745,0</b>	<b>748,8</b>	<b>758,3</b>	<b>782,2</b>
Homens	742,8	759,1	790,8	798,5	808,4	808,8	808,4	812,2	817,7	837,6
Mulheres	607,0	625,0	655,4	666,2	674,0	674,0	680,0	684,1	699,1	726,8
<b>6º decil</b>	<b>769,6</b>	<b>788,6</b>	<b>821,5</b>	<b>827,8</b>	<b>835,5</b>	<b>836,4</b>	<b>835,7</b>	<b>840,3</b>	<b>848,7</b>	<b>871,6</b>
Homens	844,6	863,2	898,2	903,8	915,3	914,6	911,4	916,3	921,9	940,4
Mulheres	678,5	699,0	730,4	740,3	748,2	749,6	752,7	757,8	771,3	798,3
<b>7º decil</b>	<b>900,8</b>	<b>924,1</b>	<b>958,6</b>	<b>964,7</b>	<b>973,2</b>	<b>973,4</b>	<b>969,6</b>	<b>974,5</b>	<b>981,7</b>	<b>1.004,7</b>
Homens	988,6	1.011,4	1.049,5	1.056,4	1.068,5	1.066,7	1.061,5	1.067,1	1.069,8	1.087,8
Mulheres	780,8	805,7	839,1	847,8	855,6	858,5	857,5	864,4	876,6	903,7
<b>8º decil</b>	<b>1.110,7</b>	<b>1.141,2</b>	<b>1.180,5</b>	<b>1.184,8</b>	<b>1.198,5</b>	<b>1.197,5</b>	<b>1.190,8</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.199,9</b>	<b>1.222,2</b>
Homens	1.217,3	1.247,8	1.291,4	1.295,5	1.315,4	1.311,8	1.303,8	1.308,3	1.310,0	1.328,5
Mulheres	960,4	994,3	1.030,7	1.040,3	1.052,1	1.055,4	1.049,8	1.055,9	1.065,1	1.093,9
<b>9º decil</b>	<b>1.499,7</b>	<b>1.540,3</b>	<b>1.582,9</b>	<b>1.583,8</b>	<b>1.601,9</b>	<b>1.600,1</b>	<b>1.588,9</b>	<b>1.587,4</b>	<b>1.591,5</b>	<b>1.611,0</b>
Homens	1.655,1	1.704,0	1.750,1	1.752,6	1.780,1	1.778,3	1.759,2	1.758,3	1.763,2	1.776,1
Mulheres	1.302,2	1.343,5	1.383,2	1.387,0	1.405,4	1.406,7	1.398,8	1.399,2	1.405,6	1.429,5
<b>10º decil</b>	<b>3.023,8</b>	<b>3.085,0</b>	<b>3.172,9</b>	<b>3.193,2</b>	<b>3.224,6</b>	<b>3.211,2</b>	<b>3.179,8</b>	<b>3.193,3</b>	<b>3.206,5</b>	<b>3.235,3</b>
Homens	3.431,8	3.495,0	3.609,0	3.647,5	3.704,5	3.681,0	3.626,0	3.649,7	3.655,7	3.679,9
Mulheres	2.421,7	2.482,0	2.545,0	2.557,3	2.579,3	2.584,3	2.583,4	2.590,9	2.612,0	2.643,7
<b>20º vintil *</b>	<b>3.940,7</b>	<b>3.999,2</b>	<b>4.125,6</b>	<b>4.165,9</b>	<b>4.201,9</b>	<b>4.169,6</b>	<b>4.127,2</b>	<b>4.155,0</b>	<b>4.173,9</b>	<b>4.215,4</b>
Homens	4.507,4	4.557,9	4.732,0	4.804,8	4.876,6	4.822,9	4.743,7	4.791,2	4.797,4	4.838,3
Mulheres	3.055,7	3.127,4	3.207,0	3.228,3	3.251,7	3.254,8	3.262,6	3.277,9	3.313,8	3.353,9
<b>100º percentil **</b>	<b>6.881,2</b>	<b>6.870,7</b>	<b>7.263,6</b>	<b>7.417,9</b>	<b>7.470,5</b>	<b>7.321,9</b>	<b>7.210,0</b>	<b>7.345,9</b>	<b>7.369,9</b>	<b>7.511,6</b>
Homens	8.032,3	7.969,1	8.551,2	8.816,9	8.961,7	8.739,7	8.523,1	8.771,0	8.785,8	8.988,1
Mulheres	4.838,4	4.936,8	5.087,9	5.142,7	5.138,0	5.106,1	5.154,1	5.193,3	5.267,6	5.352,5

**Ganho médio das mulheres face ao dos homens (homens=100)****10% das mulheres que auferem mais a comparar com os 10% dos homens que auferem mais**

70,6% 71,0% || 70,5% 70,1% 69,6% 70,2% 71,2% 71,0% 71,5% 71,8%

**5% das mulheres que auferem mais a comparar com os 5% dos homens que auferem mais**

cut 67,8% 68,6% || 67,8% 67,2% 66,7% 67,5% 68,8% 68,4% 69,1% 69,3%

**1% das mulheres que auferem mais a comparar com os 1% dos homens que auferem mais**

60,2% 61,9% || 59,5% 58,3% 57,3% 58,4% 60,5% 59,2% 60,0% 59,6%

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

|| - quebra de série

\* Ganho médio dos 5% com o ganho mais elevado, do sexo em causa; \*\* Ganho médio dos 1% com o ganho mais elevado, do sexo em causa.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	
<b>Homens</b>	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	
<b>Mulheres</b>	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	
<b>Homens</b>	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	
<b>Mulheres</b>	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	
<i>Mulheres/Homens</i>	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	
<b>Homens</b>	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	
<b>Mulheres</b>	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	
<b>Homens (%)</b>	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	
<b>Mulheres (%)</b>	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018
<b>total</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>
B. Indústrias extrativas	1.044,1	1.114,7	1.373,4	1.476,3	11,0	9,9
C. Indústrias transformadoras	915,4	933,5	1.081,2	1.099,3	29,6	25,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.012,6	2.031,4	2.921,8	2.938,3	0,7	0,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	933,6	919,4	1.155,9	1.148,4	21,7	21,6
F. Construção	860,8	869,4	992,6	1.017,5	31,1	23,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	956,3	944,2	1.138,2	1.116,1	24,3	21,5
H. Transportes e armazenagem	1.113,1	1.048,1	1.552,5	1.469,7	15,1	14,2
I. Alojamento, restauração e similares	734,8	750,5	808,3	817,7	38,0	32,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1.552,6	1.551,2	1.854,5	1.856,1	5,8	4,7
K. Atividades financeiras e de seguros	1.590,9	1.619,0	2.318,3	2.306,7	1,7	1,6
L. Atividades imobiliárias	1.070,6	1.090,7	1.191,2	1.221,7	28,6	19,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.314,2	1.310,4	1.482,3	1.481,6	10,3	8,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	824,2	817,6	972,3	974,0	30,0	28,1
P. Educação	1.167,9	1.184,2	1.267,5	1.284,5	13,2	9,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	824,6	830,9	919,2	931,0	29,4	24,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.357,9	1.508,5	1.521,1	1.702,5	14,7	15,6
S. Outras atividades de serviços	960,8	980,6	1.090,8	1.112,5	30,8	29,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,5</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,5	10,6	10,9	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,3	7,3	7,4
Pedreiro	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Armador de ferro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,8	4,9	4,9
Ladrilhador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,9
Estucador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,6	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,2	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,3	5,3	5,3	5,5	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,1	5,2	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	5,0	5,0	5,2	5,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,6	4,5

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2018			2019	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>927,6</b>	<b>937,1</b>	<b>946,9</b>	<b>963,8</b>	<b>960,9</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7	1.852,0
Encarregado da construção	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3	1.279,2
Pedreiro	781,9	792,0	798,4	811,1	813,9
Armador de ferro	765,8	772,5	784,5	799,6	796,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	813,6	818,7	825,3	843,5	849,1
Espalhador de betuminosos	815,2	820,6	832,2	853,2	855,0
Ladrilhador	797,6	815,9	812,8	838,7	840,9
Estucador	783,7	791,9	794,1	821,3	821,8
Canalizador	876,0	882,5	881,4	893,9	895,8
Pintor da construção	780,9	787,3	791,0	814,4	809,2
Serralheiro civil	895,3	913,5	906,3	910,2	911,7
Eletricista de construção e similares	912,0	913,0	912,4	946,7	938,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	861,3	863,5	874,6	906,7	905,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	847,7	859,8	868,3	896,5	886,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	758,6	766,0	769,9	795,2	786,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2018				2019								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>convenções publicadas</b>	27	27	19	25	14	26	26	35	54	30	47	37	32
Contrato coletivo (CCT)	6	6	3	7	1	7	12	13	19	17	18	4	4
Acordo coletivo (ACT)	-	3	3	1	-	3	2	4	4	4	2	2	2
Acordo de empresa (AE)	10	8	7	10	2	12	9	12	9	4	10	13	19
Acordo de adesão (AA)	-	2	1	1	5	2	1	2	8	-	2	4	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	11	8	5	6	6	2	1	4	14	5	15	14	6
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	11	8	7	13	1	7	17	17	21	21	20	9	10
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	421	-	-	-	-	-	328	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	344	-	-	-	-	-	370
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	3.340	-	9.554	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-
H. Transportes e armazenagem	91	69	-	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425
I. Alojamento, restauração e similares	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	975	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	904	366	60	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	61.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	6	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>total</b>	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2018				2019								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10
<b>Homóloga</b>	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Artigos de vestuário													29,22
Outros artigos e acessórios de vestuário													14,73
Calçado													12,09
Serviços de alojamento													7,59
Combustíveis sólidos													4,09
Livros													-47,76
Férias organizadas													-17,44
Transportes aéreos de passageiros													-14,21
Bens de uso doméstico não duradouros													-5,69
Serviços culturais													-3,40

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



## acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2017	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
<b>total</b>	<b>209.250</b>	<b>114</b>	<b>21.834</b>	<b>46.291</b>	<b>54.375</b>	<b>50.983</b>	<b>27.067</b>	<b>2.901</b>	<b>5.686</b>
Aveiro	21.685	23	2.499	5.012	5.345	5.171	2.854	329	452
Beja	1.474	-	114	435	360	333	216	9	8
Braga	18.735	12	2.480	4.131	4.951	4.703	2.022	132	305
Bragança	1.353	-	104	237	395	283	229	44	61
Castelo Branco	2.081	-	139	433	428	631	331	60	59
Coimbra	6.671	-	635	1.443	1.687	1.647	1.070	67	121
Évora	1.881	-	133	446	475	535	198	61	33
Faro	8.496	8	864	1.765	2.228	1.990	1.349	160	131
Guarda	1.769	-	115	298	396	577	307	9	67
Leiria	13.555	25	1.269	2.969	3.466	3.333	1.901	275	318
Lisboa	44.078	17	4.716	10.144	11.561	10.396	5.014	594	1.635
Portalegre	1.317	-	80	349	386	285	185	17	17
Porto	44.600	24	4.909	9.695	11.292	10.966	6.058	593	1.064
Santarém	7.930	-	837	1.711	2.264	1.715	1.115	151	137
Setúbal	11.725	-	1.088	2.705	3.175	2.796	1.490	179	293
Viana do Castelo	4.333	1	386	924	1.282	1.086	512	38	103
Vila Real	2.736	-	199	646	683	704	435	25	43
Viseu	5.645	-	566	1.096	1.423	1.431	827	99	202
R. A. Açores	2.379	1	241	617	697	515	185	7	116
R. A. Madeira	3.533	2	315	756	959	968	415	41	77
Estrangeiro	2.877	1	145	477	921	919	356	12	46
Ignorado	397	-	-	-	-	-	-	-	397

## acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2017	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
<b>total</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Aveiro	12	-	-	2	4	2	4	-	-
Beja	2	-	-	-	-	1	1	-	-
Braga	12	-	1	1	3	4	2	-	1
Bragança	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Castelo Branco	3	-	-	-	-	2	-	-	1
Coimbra	8	-	-	1	-	4	3	-	-
Évora	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Faro	5	-	-	-	2	2	-	1	-
Guarda	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Leiria	5	-	-	-	-	2	2	1	-
Lisboa	21	-	-	-	8	6	7	-	-
Portalegre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	19	-	1	1	6	3	7	1	-
Santarém	7	-	-	2	2	1	1	-	1
Setúbal	14	-	1	2	4	3	4	-	-
Viana do Castelo	3	-	-	-	-	2	1	-	-
Vila Real	6	-	-	2	1	-	2	1	-
Viseu	7	-	-	2	2	1	1	1	-
R. A. Açores	2	-	-	1	-	1	-	-	-
R. A. Madeira	3	-	-	-	3	-	-	-	-
Estrangeiro	7	-	1	-	3	1	2	-	-
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

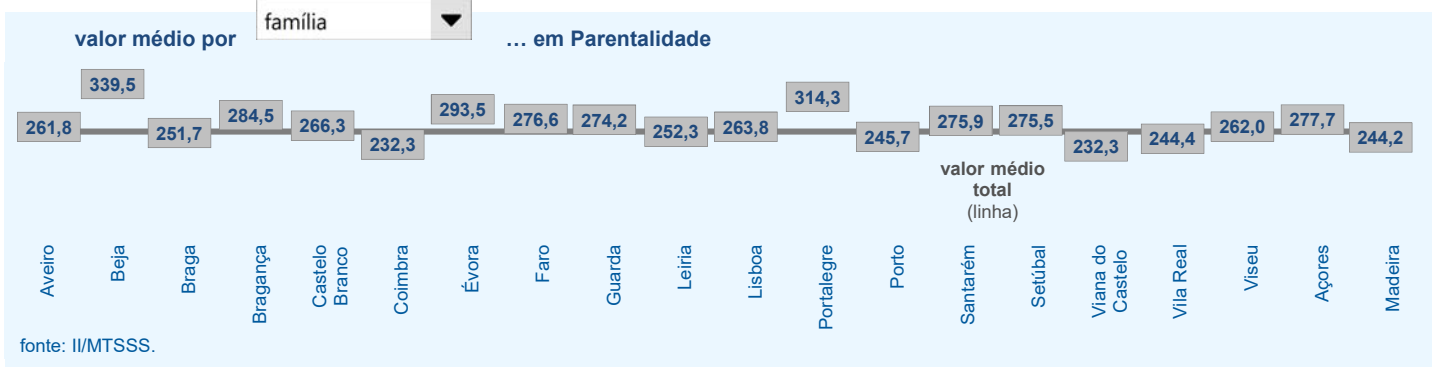
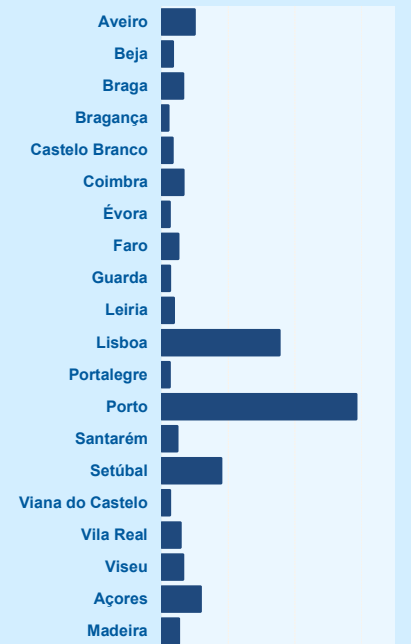
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2019						valor médio de set.2019
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>100.512</b>	<b>99.901</b>	<b>99.049</b>	<b>98.222</b>	<b>97.180</b>	<b>96.587</b>	<b>260,2</b>
Aveiro	4.891	4.929	4.967	4.957	4.892	4.873	261,8
Beja	1.728	1.691	1.702	1.675	1.661	1.633	339,5
Braga	3.302	3.273	3.241	3.195	3.156	3.158	251,7
Bragança	1.025	1.032	1.016	984	960	959	284,5
Castelo Branco	1.662	1.625	1.613	1.592	1.589	1.590	266,3
Coimbra	3.387	3.387	3.341	3.319	3.259	3.195	232,3
Évora	1.235	1.224	1.208	1.192	1.135	1.129	293,5
Faro	2.648	2.630	2.626	2.563	2.487	2.429	276,6
Guarda	1.244	1.226	1.186	1.196	1.217	1.204	274,2
Leiria	1.904	1.888	1.870	1.832	1.783	1.771	252,3
Lisboa	18.336	18.170	18.049	17.944	17.826	17.662	263,8
Portalegre	1.225	1.218	1.168	1.149	1.138	1.135	314,3
Porto	30.104	29.988	29.730	29.552	29.267	29.188	245,7
Santarém	2.468	2.439	2.376	2.322	2.314	2.285	275,9
Setúbal	9.215	9.121	9.061	8.999	8.889	8.900	275,5
Viana do Castelo	1.244	1.230	1.221	1.219	1.212	1.201	232,3
Vila Real	2.906	2.885	2.877	2.828	2.796	2.787	244,4
Viseu	3.328	3.315	3.259	3.212	3.205	3.175	262,0
Açores	6.233	6.126	5.972	5.903	5.829	5.790	277,7
Madeira	2.427	2.504	2.566	2.589	2.565	2.523	244,2

... por centro distrital



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2019						valor médio de set.2019
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	
<b>total</b>	<b>215.448</b>	<b>213.592</b>	<b>211.562</b>	<b>210.130</b>	<b>208.769</b>	<b>207.940</b>	<b>117,3</b>
Aveiro	10.001	10.018	10.081	10.077	10.014	10.009	125,9
Beja	4.656	4.586	4.624	4.619	4.631	4.618	118,3
Braga	6.568	6.540	6.462	6.404	6.358	6.315	123,2
Bragança	2.304	2.288	2.271	2.218	2.179	2.161	123,3
Castelo Branco	3.467	3.357	3.323	3.282	3.309	3.325	122,6
Coimbra	5.854	5.874	5.785	5.735	5.647	5.566	131,6
Évora	3.045	2.991	2.958	2.935	2.854	2.879	112,4
Faro	5.535	5.498	5.394	5.299	5.262	5.311	123,5
Guarda	2.762	2.653	2.551	2.589	2.663	2.592	121,4
Leiria	3.749	3.723	3.733	3.624	3.571	3.518	123,6
Lisboa	40.039	39.718	39.414	39.145	38.883	38.609	119,3
Portalegre	3.151	2.991	2.881	2.857	2.891	2.770	118,6
Porto	61.389	60.945	60.278	59.970	59.520	59.480	119,4
Santarém	5.563	5.491	5.345	5.187	5.138	5.136	119,5
Setúbal	20.600	20.361	20.270	20.166	20.001	20.031	118,7
Viana do Castelo	2.201	2.191	2.192	2.158	2.155	2.152	127,3
Vila Real	5.608	5.585	5.530	5.473	5.412	5.372	124,2
Viseu	6.955	6.888	6.790	6.701	6.706	6.641	124,5
Açores	16.823	16.571	16.303	16.248	16.195	16.140	84,2
Madeira	5.178	5.326	5.377	5.443	5.382	5.315	113,4

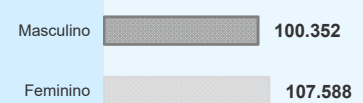
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

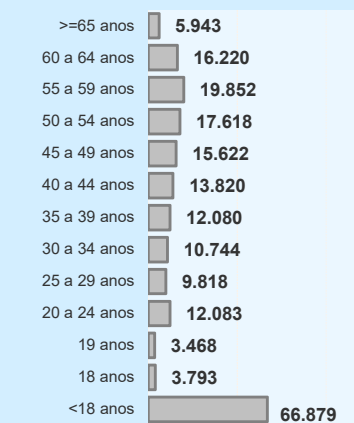
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

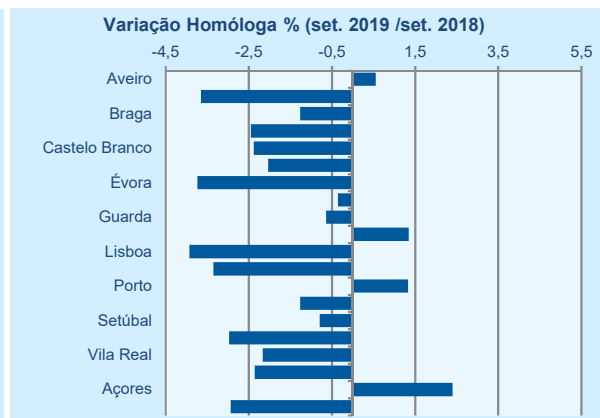
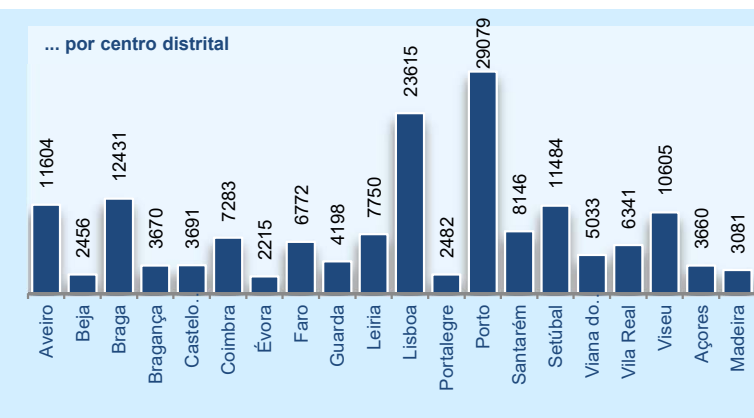
	2019								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>176.783</b>	<b>177.498</b>	<b>178.541</b>	<b>180.010</b>	<b>181.142</b>	<b>181.142</b>	<b>182.913</b>	<b>183.918</b>	<b>184.582</b>
Homens	92.420	92.787	93.263	94.026	94.690	94.712	95.743	96.234	96.583
Mulheres	84.363	84.711	85.278	85.984	86.452	86.430	87.170	87.684	87.999
<b>Velhice</b>	<b>2.039.247</b>	<b>2.037.298</b>	<b>2.030.587</b>	<b>2.031.051</b>	<b>2.032.692</b>	<b>2.040.161</b>	<b>2.041.790</b>	<b>2.041.407</b>	<b>2.043.014</b>
Homens	960.640	959.694	956.346	956.514	957.451	961.317	962.403	962.380	963.197
Mulheres	1.078.607	1.077.604	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817
<b>Sobrevivência</b>	<b>709.946</b>	<b>709.581</b>	<b>704.778</b>	<b>703.701</b>	<b>706.112</b>	<b>709.636</b>	<b>712.868</b>	<b>714.436</b>	<b>710.469</b>
Homens	130.753	130.753	129.300	129.171	129.970	131.178	132.044	132.837	130.927
Mulheres	579.193	578.828	575.478	574.530	576.142	578.458	580.824	581.599	579.542

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/setembro/2019.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>166.048</b>	<b>165.137</b>	<b>165.807</b>	<b>165.119</b>	<b>164.696</b>	<b>165.122</b>	<b>164.915</b>	<b>165.519</b>	<b>165.596</b>
Homens	49.357	48.974	49.294	49.059	48.881	49.049	48.971	49.218	49.267
Mulheres	116.691	116.163	116.513	116.060	115.815	116.073	115.944	116.301	116.329

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.090.615	1.099.668	1.106.185	1.111.906	1.115.924	1.118.960	1.122.834	1.124.305	1.118.069
<b>Bonificação por deficiência</b>	101.487	98.225	99.642	101.113	102.336	103.292	104.253	104.443	104.333
<b>Subsídio educação especial</b>	613	2.584	4.113	5.854	5.741	8.815	7.743	9.877	7.662
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.490	12.494	12.512	12.511	12.509	12.523	12.525	12.528	12.473

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

<b>beneficiários com subsídio de parentalidade</b>	<b>41.628</b>	<b>38.777</b>	<b>38.087</b>	<b>26.724</b>	<b>39.806</b>	<b>40.602</b>	<b>40.377</b>	<b>39.508</b>	<b>42.113</b>
Homens	13.558	11.956	11.783	12.223	13.082	13.109	12.850	12.345	14.044
Mulheres	28.070	26.821	26.304	25.606	26.724	27.493	27.527	27.163	28.069
<b>beneficiários com subsídio por assistência a filho</b>	<b>14.361</b>	<b>15.738</b>	<b>23.879</b>	<b>17.191</b>	<b>21.864</b>	<b>20.478</b>	<b>19.388</b>	<b>15.390</b>	<b>12.609</b>
Aveiro	1.487	1.673	2.291	1.656	1.604	1.402	1.540	1.065	1.066
Beja	219	257	419	292	232	197	225	205	174
Braga	1.326	1.223	2.402	1.958	1.607	1.337	1.310	1.462	1.035
Bragança	121	137	147	145	116	118	111	72	75
Castelo Branco	322	402	507	382	361	269	383	260	212
Coimbra	751	815	1.029	1.106	1.270	883	918	699	466
Evora	302	342	470	373	324	276	351	265	219
Faro	662	772	1.165	831	927	753	872	713	595
Guarda	134	197	310	144	177	167	170	163	145
Leiria	535	672	1.057	753	628	687	653	435	543
Lisboa	1.689	1.987	3.464	2.473	4.886	5.944	5.075	4.313	2.813
Portalegre	234	249	443	238	231	220	279	284	148
Porto	2.882	3.337	4.929	3.042	4.802	3.868	3.335	2.411	2.322
Santarém	586	273	677	442	1.124	1.065	806	658	586
Setúbal	1.651	1.761	2.024	1.508	1.773	1.463	1.598	1.141	1.159
Viana do Castelo	236	301	352	419	414	563	465	231	218
Vila Real	132	164	262	154	193	120	133	107	88
Viseu	430	445	967	434	366	405	371	339	278
Açores	425	499	588	535	558	486	507	316	323
Madeira	237	232	376	306	271	255	286	251	144

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2019								
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>beneficiários:</b>	<b>89.749</b>	<b>91.118</b>	<b>92.206</b>	<b>93.120</b>	<b>93.947</b>	<b>95.003</b>	<b>95.646</b>	<b>96.319</b>	<b>96.334</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	6.181	6.305	6.425	6.458	6.477	6.478	6.470	6.455	6.434
Beja	1.406	1.410	1.415	1.420	1.426	1.444	1.448	1.450	1.446
Braga	7.978	8.085	8.154	8.173	8.180	8.202	8.207	8.220	8.214
Bragança	1.523	1.536	1.555	1.568	1.579	1.589	1.591	1.594	1.592
Castelo Branco	1.905	1.921	1.923	1.929	1.936	1.945	1.958	1.956	1.953
Coimbra	3.415	3.454	3.486	3.522	3.544	3.560	3.569	3.569	3.569
Évora	1.506	1.535	1.549	1.566	1.574	1.588	1.596	1.612	1.616
Faro	3.222	3.272	3.325	3.369	3.427	3.472	3.528	3.577	3.594
Guarda	1.718	1.747	1.759	1.771	1.782	1.795	1.809	1.817	1.816
Leiria	3.631	3.687	3.731	3.773	3.809	3.853	3.887	3.933	3.929
Lisboa	15.917	16.207	16.456	16.672	16.875	17.076	17.170	17.290	17.300
Portalegre	1.228	1.235	1.247	1.257	1.270	1.274	1.287	1.303	1.308
Porto	15.450	15.686	15.890	16.083	16.230	16.489	16.631	16.778	16.774
Santarém	4.083	4.151	4.182	4.205	4.256	4.325	4.374	4.452	4.472
Setúbal	6.662	6.790	6.881	7.028	7.122	7.306	7.442	7.542	7.535
Viana do Castelo	2.425	2.458	2.478	2.500	2.523	2.558	2.567	2.585	2.582
Vila Real	2.348	2.377	2.402	2.415	2.434	2.461	2.476	2.496	2.496
Viseu	3.429	3.472	3.523	3.560	3.585	3.625	3.654	3.686	3.695
Açores	2.652	2.700	2.728	2.754	2.781	2.821	2.844	2.858	2.858
Madeira	3.122	3.142	3.156	3.159	3.174	3.174	3.166	3.162	3.157

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>186.758</b>	<b>182.801</b>	<b>177.130</b>	<b>168.851</b>	<b>165.499</b>	<b>160.508</b>	<b>159.143</b>	<b>161.553</b>	<b>167.889</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	156.083	151.455	146.296	138.777	136.716	132.826	132.125	134.955	141.484
Subsídio social de desemprego inicial	8.389	8.493	8.076	7.211	6.359	5.772	5.514	5.492	5.561
Subsídio social de desemprego subsequente	20.986	21.558	21.569	21.569	21.285	20.907	20.547	20.073	19.968
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	24	22	20	19	17	17	17	12
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	2.246	2.265	2.231	2.141	2.033	1.927	1.917	1.740	1.685
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.855	10.774	10.647	10.493	10.613	10.527	10.479	10.334	11.385
Beja	2.754	2.793	2.765	2.598	2.374	2.149	2.082	2.124	2.136
Braga	14.942	14.697	14.656	14.430	14.495	14.280	14.309	14.862	15.908
Bragança	1.506	1.504	1.447	1.447	1.445	1.344	1.319	1.358	1.397
Castelo Branco	2.630	2.548	2.543	2.489	2.482	2.358	2.354	2.400	2.482
Coimbra	5.961	5.544	5.325	5.186	5.234	5.214	5.043	5.149	5.487
Évora	2.141	2.040	2.015	2.057	2.047	1.850	1.890	2.062	2.010
Faro	15.864	15.596	13.030	9.491	7.367	5.998	5.343	5.011	5.301
Guarda	1.695	1.729	1.712	1.642	1.640	1.583	1.554	1.540	1.617
Leiria	6.214	5.812	5.688	5.460	5.570	5.386	5.418	5.948	5.883
Lisboa	35.774	35.275	34.619	33.906	33.472	33.087	32.971	32.880	33.393
Portalegre	2.049	1.974	1.884	1.799	1.762	1.713	1.692	1.785	1.819
Porto	38.251	37.024	36.578	35.728	35.968	35.510	35.673	36.202	37.971
Santarém	7.000	6.677	6.591	6.202	5.959	5.678	5.626	5.961	6.139
Setúbal	15.828	15.677	15.207	14.643	14.409	13.952	13.878	14.213	14.612
Viana do Castelo	2.648	2.582	2.525	2.369	2.359	2.270	2.320	2.483	2.600
Vila Real	2.880	2.816	2.765	2.634	2.573	2.457	2.439	2.457	2.601
Viseu	5.302	5.335	5.223	4.951	4.890	4.795	4.706	4.834	5.095
Açores	6.927	6.816	6.498	6.117	5.803	5.426	5.311	5.193	5.274
Madeira	5.540	5.590	5.414	5.209	5.038	4.932	4.739	4.759	4.782

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/ beneficiário	486,20	497,10	494,20	498,48	493,91	494,97	501,21	506,89	492,07
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>163.784</b>	<b>171.213</b>	<b>145.105</b>	<b>139.107</b>	<b>149.006</b>	<b>151.650</b>	<b>141.288</b>	<b>142.083</b>	<b>146.644</b>
<b>Homens</b>	65.151	67.856	57.704	55.464	59.446	60.489	56.614	57.536	59.905
<b>Mulheres</b>	98.633	103.357	87.401	83.643	89.560	91.161	84.674	84.547	86.739

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

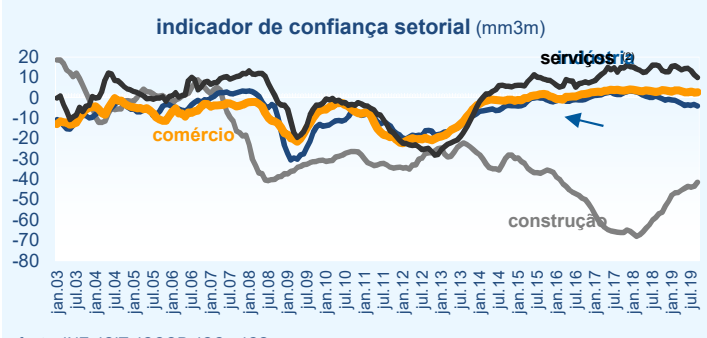
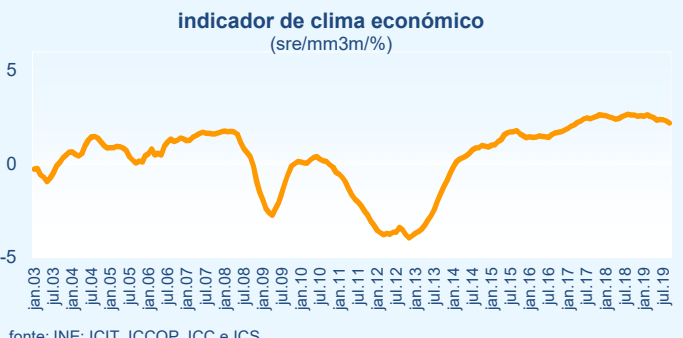
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

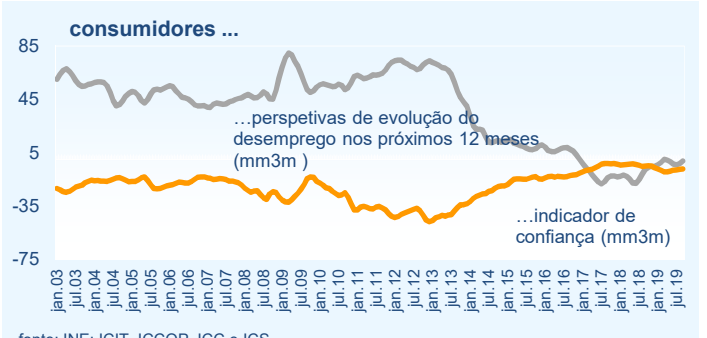
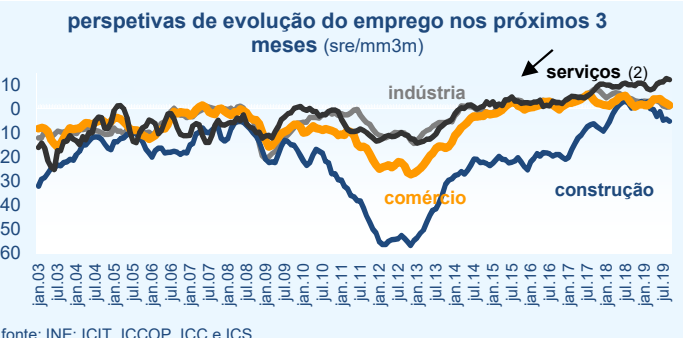
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

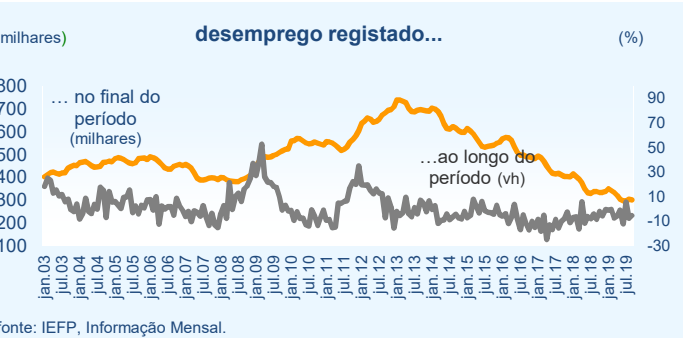
	2018				2019								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,4	2,3	2,2
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	0,2	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1
<b>Construção</b>	-57,0	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,2	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	15,6	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	4,2 3,5 3,2 3,0 3,3 3,1 3,3 3,7 3,3 2,7 1,2 0,8 1,0
<b>Construção</b>	0,4 0,8 1,9 3,1 2,1 2,8 0,1 -0,3 -3,1 -1,1 -4,6 -4,1 -5,0
<b>Comércio</b>	2,3 0,9 1,6 2,0 1,6 1,4 2,3 4,1 4,0 4,2 3,1 2,3 1,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,0 9,7 10,7 10,8 10,2 8,5 8,0 8,5 10,4 11,1 11,3 12,7 12,3
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	
	-7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2 -2,5 0,0 -0,7 -1,6 -3,7 -4,0 -3,1 -1,2
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	
	-5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2 -8,3 -9,5 -9,3 -9,0 -8,3 -8,0 -7,6 -7,1



<b>desemprego registado:</b>	
<b>no fim do período</b> (milhares)	338,9 334,2 334,9 339,0 350,8 342,7 333,8 321,2 305,2 298,2 297,3 304,3 301,3
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	13,8 14,3 16,7 17,3 18,9 18,6 17,5 16,0 15,1 14,3 13,9 14,0 14,3
<b>ao longo do período</b> (milhares)	53,9 52,7 53,8 40,8 55,0 41,0 39,5 37,7 38,2 34,0 42,2 37,8 51,0
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9 -0,4 -7,3 -5,7 -0,8 -12,1 5,7 -7,6 -5,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,1 12,8 9,4 6,2 12,5 10,8 12,1 10,5 13,6 10,8 11,3 9,4 12,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9 -0,7 -19,6 -4,7 5,5 -13,0 14,7 -10,0 1,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	174,5 165,8 168,2 173,8 186,8 182,8 177,1 168,9 165,5 160,5 159,1 161,6 167,9



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>  
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,9	3,5	2,6	0,74
Áustria	4,5	9,0	4,7	4,2	0,89
Bélgica	5,6	15,5	5,9	5,2	0,88
Chéquia	2,1	4,4	1,7	2,5	1,47
Chipre	6,6	:	6,3	6,9	1,10
Croácia	6,8	18,7	6,2	7,4	1,19
Eslováquia	5,6	15,8	5,6	5,5	0,98
Eslovénia	4,3	7,8	4,0	4,5	1,13
Espanha	14,2	32,8	12,3	16,4	1,33
Estónia	3,9	13,6	3,3	4,6	1,39
Finlândia	6,7	17,2	7,3	6,1	0,84
França	8,4	19,3	8,4	8,5	1,01
Grécia	16,9	:	13,7	21,0	1,53
Países Baixos	3,5	7,2	3,5	3,4	0,97
Irlanda	5,3	14,8	5,5	4,9	0,89
Itália	9,9	28,7	9,1	10,9	1,20
Luxemburgo	5,4	13,0	5,3	5,6	1,06
Malta	3,4	9,3	3,3	3,5	1,06
<b>Portugal</b>	<b>6,6</b>	<b>19,4</b>	<b>6,1</b>	<b>7,2</b>	<b>1,18</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>7,5</b>	<b>15,9</b>	<b>7,2</b>	<b>7,9</b>	<b>1,10</b>
Bulgária	4,1	8,7	4,3	3,8	0,88
Dinamarca	5,3	10,0	5,0	5,7	1,14
Hungria	3,4	10,6	3,4	3,5	1,03
Letónia	6,3	12,0	7,5	5,1	0,68
Lituânia	6,5	12,4	7,2	5,7	0,79
Polónia	3,3	10,1	3,1	3,6	1,16
Reino Unido	3,8	11,6	4,0	3,6	0,90
Roménia	3,9	:	4,3	3,3	0,77
Suécia	7,4	20,1	7,7	7,1	0,92
<b>UE28</b>	<b>6,3</b>	<b>14,5</b>	<b>6,1</b>	<b>6,6</b>	<b>1,08</b>
Estados Unidos	3,5	8,0	3,6	3,4	0,94

Em setembro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

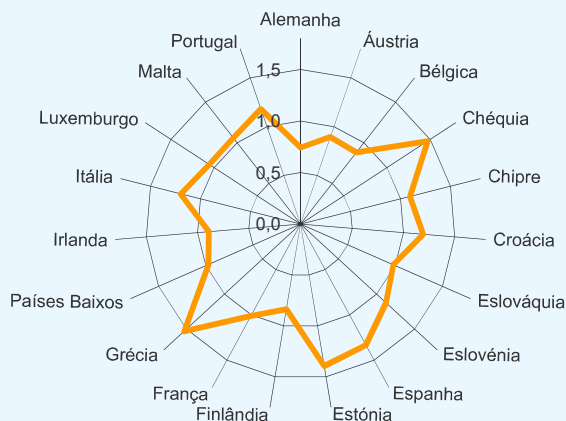
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,2 p.p., face ao mês anterior (6,6 %).

Chéquia (2,1 %), Alemanha (3,1 %) e Polónia (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,9 %) e a Espanha (14,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (4,4 %), registando o valor mais elevado na Espanha (32,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Estónia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - julho 2019; Estónia, Hungria - agosto 2019.  
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/10/2019.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.


- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).



Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**  
[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)